

05 de Abril de 2017 – Ano XXVII – Nº063 – Jaboatão dos Guararapes

5 de abril de 2017

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

Ato n.º1251/2017 – EXONERAR GUSTAVO PAES KRAUSE GONÇALVES, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 05 de abril de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 019/2017, **ADESÃO** nº 008/2017, à **Ata de Registro de Preços Nº 014/2016**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 042/2016**, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE)**. Empresa Contratada: **MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.104.273/0001-29, com sede na Av.: Alfred Jurzykowski – nº 562 – Vila Pauliceia – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.680-100. Valor total da Contratação: R\$ 690.630,00 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2017.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2016. Objeto do Termo de Compromisso: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a fixação das recíprocas obrigações, responsabilidades, prazos e demais condições relativas à execução das obras de construção de 03 (três) creches no território municipal distribuídas da seguinte forma; 01 (uma) em Jaboatão Centro (Vista Alegre); 01 (uma) em Cavaleiro (Sucupira); e 01 (uma) em Prazeres (Antigo Engenho Guararapes), no montante de até R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais), valor este atualizado pelo IGPM até o efetivo início das obras, devendo ser construídas em áreas de baixa renda, escolhidas e disponibilizadas pelo Município, em estrita conformidade com a boa engenharia e observadas todas as normas e procedimentos legais pertinentes. Contratado: NOVARTIS BIOCIENTIAIS S.A. – CNPJ/MF nº 56.994.502/0001-30. Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste instrumento a alteração dos prazos pactuados inicialmente no Termo de Compromisso nº 001/2016, em virtude do não cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, passando a consignar os novos prazos na planilha anexa (doc.1), que faz parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição. Prazo de vigência: 13/01/2016 a 21/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017.

Anderson Ferreira Rodrigues – Prefeito

Luiz José Inojosa Medeiros – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Marielza Neves Teixeira – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR

L.M. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 04.735.401/0001-40 cadastrada neste Município sob o nº. 972.582-2 com domicílio fiscal sito na AV. ZEQUINHA BARRETO, 384 – LJ 112 – PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, quanto ao teor do **JULGAMENTO de Nº 007/2017**, da Primeira Instância Administrativa, o qual considerou o Auto de Notificação nº **4.00427/15-0**, **PROCEDENTE**.

Cabe ao contribuinte a contar da data desta publicação, nos termos do art. 140 e 141 do CTM, o prazo de 30 dias para interpor suas Razões Recursais.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2017.

PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA

Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0008/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, protocolado sob o nº 121.055, datado do dia 13/01/2017, emitido pela professora Lilian Maria dos Santos Carvalho, matrícula 17.922-1;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, a professora **Lilian Maria dos Santos Carvalho**, matrícula 17.922-1, com data retroativa ao dia **02/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 17 fevereiro de 2017.

Marielza Neves Teixeira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 005/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0008/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, protocolado sob o nº 120.857, datado do dia 12/01/2017, emitido pela professora Maria Gilvaneide Burégio Maranhão, matrícula 14.654-4;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Maria Gilvaneide Burégio Maranhão**, matrícula 14.654-4, da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, com data retroativa ao dia **02/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 17 fevereiro de 2017.

Marielza Neves Teixeira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 006/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0008/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, protocolado sob o nº 119.723, datado do dia

13/12/2016, emitido pela professora **Suely Maria de Souza**, matrícula 16.490-9;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Suely Maria de Souza**, matrícula 16.490-9, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com data retroativa ao dia 15/12/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 17 fevereiro de 2017.

Marielza Neves Teixeira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 007/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0008/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Marechal Castelo Branco, protocolado sob o nº 117.967, datado do dia 27/10/2016, emitido pela professora **Juliana Aparecida Marques Barreto**, matrícula 16.538-7;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Juliana Aparecida Marques Barreto**, matrícula 16.538-7, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Marechal Castelo Branco, com data retroativa ao dia 31/10/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de março de 2017.

Marielza Neves Teixeira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 011/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Coordenador Educacional da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, protocolado sob o nº 125.281, datado do dia 21/02/2017, emitido pelo professor **Ednário Lopes de Oliveira**, matrícula 14.762-1;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, o professor **Ednário Lopes de Oliveira**, matrícula **14.762-1**, da função de Coordenador Educacional da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, com data retroativa ao dia **13/02/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 12/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, protocolado sob o nº 125.476, datado do dia 22/02/2017, emitido pela professora Maria Adriana Rodrigues de Albuquerque, matrícula 12.711-6;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Maria Adriana Rodrigues de Albuquerque**, matrícula 12.711-6, da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Gestão em Pedagógica, com data retroativa ao dia **01/02/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 013/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, protocolado sob o nº 124.647, datado do dia 14/02/2017, emitido pela professora Ana Paula Ferreira Sabóia, matrícula 13.944-0;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Ana Paula Ferreira Sabóia**, matrícula **13.944-0**, da função de Supervisora Escolar, lotada na Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara, com data retroativa ao dia **14/02/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 014/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Marízia dos Santos Melo, protocolado sob o nº 125.056, datado do dia 16/02/2017, emitido pela professora **Doralice Pereira de Santana Paz, matrícula 14.119-4**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Doralice Pereira de Santana Paz, matrícula 14.119-4**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Marízia dos Santos Melo, com data retroativa ao dia **13/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 015/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 12, do dia 06/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração da professora **Carla Renata Pontes Feitoza da Silva Nascimento, matrícula 18.211-7**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Carlos José Ribeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Carla Renata Pontes Feitoza da Silva Nascimento, matrícula 18.211-7**, da função de Supervisora Escolar, lotada na Escola Municipal Carlos José Ribeiro, com data retroativa ao dia **12/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 016/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 12, do dia 06/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora Carla Renata Pontes Feitoza da Silva Nascimento, matrícula 18.211-7, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Marízia dos Santos Melo.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Carla Renata Pontes Feitoza da Silva Nascimento**, matrícula **18.211-7**, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Marízia dos Santos Melo, com data retroativa ao dia **13/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 017/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 29/2017- GGEA do dia 13/03/2017 em emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação PRÓ-TEMPORE da professora **Mônica Estelita Marques Figueroa**, matrícula nº **17.222-7** na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Líliosa Ramos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação PRÓ-TEMPORE na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Mônica Estelita Marques Figueroa**, matrícula nº **17.222-7**, na função de Gestora Escolar PRÓ-TEMPORE da Escola Municipal Líliosa Ramos, com data retroativa a 09/03/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 018/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 21 – GGEA, do dia 22/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração da professora Regineide de

Oliveira Dornelas, matrícula 12.382-0, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Dr. José Queiroz.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Regineide de Oliveira Dornelas**, matrícula **12.382-0**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Dr. José Queiroz, com data retroativa ao dia **01/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 019/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 21 – GGEA, do dia 22/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Regineide de Oliveira Dornelas**, matrícula **12.382-0**, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com 200 h/a, a professora **Regineide de Oliveira Dornelas**, matrícula **12.382-0**, com data retroativa ao dia **01/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 020/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 21 – GGEA, do dia 22/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração da professora Marili Clementino de Oliveira, matrícula 15.109-2, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Dr. José Queiroz.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Marili Clementino de Oliveira**, matrícula **15.109-2**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Dr. José Queiroz, com data retroativa ao dia **01/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 021/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 21 – GGEA, do dia 22/02/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Marili Clementino de Oliveira**, matrícula **15.109-2**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Supervisora Escolar com 200h/a, a professora **Marili Clementino de Oliveira**, matrícula **15.109-2**, ficando lotada na Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com data retroativa ao dia **01/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 022/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Maria Feijó, protocolado sob o nº 121.081, datado do dia 13/01/2017, emitido pela professora Ilma Carla Barbosa de Carvalho, matrícula 14.366-9;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Ilma Carla Barbosa de Carvalho**, matrícula **14.366-9**, da função de Supervisora Escolar, localizada na Escola Municipal Maria Feijó, com data retroativa ao dia **01/02/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 023/2017 – SMECELJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerente de Ensino, datado do dia 26/01/2017, deferindo a nomeação da professora Ilma Carla Barbosa de Carvalho, matrícula nº 14.366-9, na função Supervisora Escolar, da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 849/2013, de 07 de maio de 2013, que cria o Programa de Escolas de Tempo Integral, no âmbito no Município do Jaboaão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que a escolha dos Supervisores Escolares das Escolas de Tempo Integral é de competência da Secretaria Executiva de Educação, conforme disposto no § 1º, do Art. 13, da Lei nº 849/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 036/2014 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 35, datado do dia 20/02/2014, incluiu no Programa de Escolas de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 849/2013, a Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar em Escola de Tempo Integral.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Ilma Carla Barbosa de Carvalho, matrícula 14.366-9**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Bartolomeu de Gusmão, com data retroativa ao dia **01/02/2017**.

Jaboaão dos Guararapes, 20 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 024/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, protocolado sob o nº 122.538, datado do dia 27/01/2017, emitido pela professora **Niedja Marques de Santana, matrícula 14.506-8**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, **Niedja Marques de Santana, matrícula 14.506-8**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com data retroativa ao dia **30/01/2017**.

Jaboaão dos Guararapes, 22 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 025/2017 – SMECELJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 10 – GGEA, do dia 30/01/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Niedja Marques de Santana, matrícula 14.506-8**, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com 200h/h, professora **Niedja Marques de Santana, matrícula 14.506-8**, com data retroativa ao dia **30/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 027/2017 – SMECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, protocolado sob o nº **123.739**, datado do dia 08/02/2017, emitido pela professora Maria Selma Augusta de Melo, matrícula 14.652-8;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Maria Selma Augusta de Melo, matrícula 14.652-8**, da função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, com data retroativa ao dia **01/02/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE